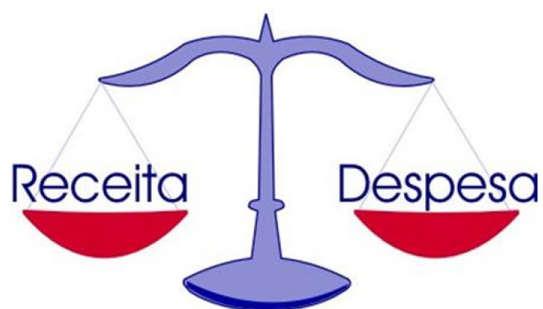




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
**2º QUADRIMESTRE DE 2019**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS



Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS  
**2º QUADRIMESTRE DE 2019**  
AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 2º. Quadrimestre de 2019, a ser demonstrado em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais, os quais receberam a devida publicidade e transparência, conforme determina a legislação.

Os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, da dívida pública consolidada e do resultado nominal.

## 1. RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade de o Município honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). **No período de janeiro a agosto de 2019**, o resultado primário foi de **R\$ 16.518.860,92**, superior ao valor estabelecido na meta fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.968/2018) para o exercício de 2019 de R\$ 9.598.860,03. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias. Resultando em **superávit primário**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO

| RECEITA   | Previsão de Receita 2019      | Programado até o 2º Quadrimestre | Realizado até o 2º Quadrimestre | VARIAÇÃO %            |
|---|-------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------|
|   | <b>RECEITAS CORRENTES (I)</b> | <b>272.467.597,69</b>            | <b>181.645.065,13</b>           | <b>192.034.601,43</b> |
| (-) Rendimentos de Aplicações                                   | 712.642,18                    | 475.094,79                       | 1.369.199,05                    | 188,19                |
| (-) Outras receitas financeiras                                 | 48.850,78                     | 32.567,19                        | 24,19                           | -99,93                |
| <b>(1) (=) Receitas Primárias Correntes</b>                     | <b>271.706.104,73</b>         | <b>181.137.403,15</b>            | <b>190.665.378,19</b>           | <b>5,26</b>           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>                                 | <b>1.325.000,00</b>           | <b>883.333,33</b>                | <b>5.565,39</b>                 | <b>-99,37</b>         |
| (-) Operações de Crédito (III)                                  | 1.325.000,00                  | 883.333,33                       |                                 | -100,00               |
| (-) Alienação de Bens (V)                                       | 0,00                          | 0,00                             | 5.565,39                        |                       |
| (-) Amortização de Empréstimos (IV)                             | 0,00                          | 0,00                             |                                 | 0,00                  |
| (-) Transferências de Capital                                   | 0,00                          | 0,00                             |                                 | 0,00                  |
| <b>(2) (=) Receitas Primárias de Capital (VI)=(II-III-IV-V)</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b>                      | <b>0,00</b>                     | <b>0,00</b>           |
| <b>(3) RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VII)=(I+VI)=(1+2)</b>         | <b>271.706.104,73</b>         | <b>90.568.701,58</b>             | <b>190.670.943,58</b>           | <b>110,53</b>         |

| DESPESA  | Dotação Atualizada 2019 | Programado até o 2º Quadrimestre | Realizado até o 2º Quadrimestre - Despesas Pagas | VARIAÇÃO %    |
|--|-------------------------|----------------------------------|--|---------------|
|  |                         |                                  |  | %             |
| <b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>                                     | <b>255.878.036,13</b>   | <b>170.585.357,42</b>            | <b>156.218.997,16</b>                            | <b>-8,42</b>  |
| (-) Juros e Encargos da Dívida (IX)                                  | 2.000,00                | 1.333,33                         | 0,00   | -100,00       |
| <b>(4) (=) Despesas Primárias Correntes (X)=(VIII-IX)</b>            | <b>255.876.036,13</b>   | <b>170.584.024,09</b>            | <b>156.218.997,16</b>                            | <b>-8,42</b>  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>                                      | <b>24.564.379,24</b>    | <b>16.376.252,83</b>             | <b>5.329.000,18</b>                              | <b>-67,46</b> |
| Investimentos  | 20.017.125,37           | 13.344.750,25                    | 1.533.041,29                                     | -88,51        |
| Inversões Financeiras  | 0,00                    | 0,00                             | 0,00   | 0,00          |
| (-) Concessão de Empréstimos (XII)                                   | 0,00                    | 0,00                             | 0,00   | 0,00          |
| (-) Aquisição Título de Capital Integralizado (XIII)                 | 0,00                    | 0,00                             | 0,00   | 0,00          |
| (-) Amortização da Dívida (XIV)                                      | 4.547.253,87            | 3.031.502,58                     | 3.795.958,89                                     | 25,22         |
| <b>(5) (=) Despesas Primárias de Capital (XVI)=(XI-XII-XIII-XIV)</b> | <b>20.017.125,37</b>    | <b>13.344.750,25</b>             | <b>1.533.041,29</b>                              | <b>-88,51</b> |
| (+) Reserva de Contingência (XV)                                     | 186.132,00              |                                  | 0,00   | 0,00          |
| <b>(6) DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS NO EXERCÍCIO (4+5)+XV</b>           | <b>276.079.293,50</b>   | <b>184.052.862,33</b>            | <b>157.752.038,45</b>                            | <b>-14,29</b> |
| <b>(7) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS</b>                          |                         |                                  | <b>10.302.669,70</b>                             |               |
| <b>(8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS</b>                      |                         |                                  | <b>6.097.374,51</b>                              |               |
| <b>(9) DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (6+7+8)</b>                            |                         |                                  | <b>174.152.082,66</b>                            |               |
| <b>(10) RESULTADO PRIMÁRIO (3-9)- Acima da Linha</b>                 |                         |                                  | <b>16.518.860,92</b>                             |               |

Fonte: RREO – ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 2. RECEITA

Segundo o Balanço Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, reduzida às deduções da receita, foi estimado para o exercício de 2019 no montante de R\$ **273.792.597,69**. A receita efetivada no período de janeiro a agosto de 2019 foi de R\$ **192.040.166,82**, o arrecadado, portanto, corresponde a variação de 5,38% superior à proporção prevista para o período.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DA RECEITA PREVISTA E REALIZADA

| Discriminação   | Previsão Atualizada   | Previsto até 2º Quadrimestre | Realizado até o 2º Quadrimestre | Varição Realizado/ Previsto 2º quad. |
|---|-----------------------|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| <b>1- Receitas Correntes</b>                                  | <b>272.467.597,69</b> | <b>181.645.065,13</b>        | <b>192.034.601,43</b>           | <b>5,72</b>                          |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                   | 49.472.500,71         | 32.981.667,14                | 37.887.858,51                   | <b>14,88</b>                         |
| Contribuições Sociais   | 12.204.965,76         | 8.136.643,84                 | 9.294.681,76                    | <b>14,23</b>                         |
| Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | 5.046.202,52          | 3.364.135,01                 | 2.430.822,77                    | <b>-27,74</b>                        |
| Receita Patrimonial   | 1.320.695,53          | 880.463,69                   | 2.164.608,12                    | <b>145,85</b>                        |
| Receita de Serviços   | 383.851,80            | 255.901,20                   | 497.616,19                      | <b>94,46</b>                         |
| Transferências Correntes                                      | 199.994.721,32        | 133.329.814,21               | 134.928.563,50                  | <b>1,20</b>                          |
| Outras Receitas Correntes                                     | 4.044.660,05          | 2.696.440,03                 | 4.830.450,58                    | <b>79,14</b>                         |
| <b>2- Receitas de Capital</b>                                 | <b>1.325.000,00</b>   | <b>588.888,89</b>            | <b>5.565,39</b>                 | <b>-99,05</b>                        |
| Operações de Crédito  | 1.325.000,00          | 883.333,33                   | 0,00                            | <b>0,00</b>                          |
| Transferências de Capital                                     | 0,00                  | 0,00                         | 0,00                            | <b>0,00</b>                          |
| Outras Receitas de Capital                                    | 0,00                  | 0,00                         | 0,00                            | <b>0,00</b>                          |
| Alienação de Bens   | 0,00                  | 0,00                         | 5.565,39                        | <b>0,00</b>                          |
| <b>Total da Receita</b>                                       | <b>273.792.597,69</b> | <b>182.233.954,02</b>        | <b>192.040.166,82</b>           | <b>5,38</b>                          |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

As receitas mais significativas em números reais são as receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e as Transferências Correntes que figuraram, respectivamente, superando em **14,88%** e **1,20%** a receita orçamentária prevista para o período. O desempenho **negativo** em relação às metas estabelecidas corresponde ao percentual das receitas de Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública que apresentou variação abaixo do previsto em **-27,74%** e a inexecução da operação de crédito prevista nas despesas de capital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.1 Receita Tributária

A Receita Tributária atingiu, até o quadrimestre, o montante de R\$ **37.887.858,51**, que, confrontada com a previsão constante na LOA para o ano de R\$ **49.472.500,71** representa do previsto em **76,58%**.

Conforme demonstrado no **Quadro 3**, o IPTU arrecadou 8.852.001,25, 66,80% da meta anual.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual há uma projeção de R\$ 3.962.075,62 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R\$ 4.757.837,83, no período de janeiro a agosto de 2019, representando 120,08% do valor previsto para 2019. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do mercado imobiliário, demonstrando a aceleração deste setor econômico.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R\$ 10.960.620,40, o que representa 70,98% da previsão anual.

As taxas apresentaram o ingresso de R\$ **7.715.284,72**, nos oito primeiros meses do ano, com uma projeção anual de R\$ **8.924.060,14**. Arrecadou-se, portanto, **86,45%** da meta anual.

#### QUADRO 3 – RECEITAS TRIBUTÁRIAS – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                                       | Previsão Anual 2019  | Realizada no Período | % Real / Progr. |
|---|----------------------|----------------------|-----------------|
| <b>Impostos</b>                                     | <b>40.548.440,57</b> | <b>30.172.573,79</b> | <b>74,41</b>    |
| I P T U (principal, multas, juros e dívida ativa)   | 13.251.629,31        | 8.852.001,25         | 66,80           |
| I R R F   | 7.893.544,49         | 5.602.114,31         | 70,97           |
| I T B I (principal, multas, juros e dívida ativa)   | 3.962.075,62         | 4.757.837,83         | 120,08          |
| I S S Q N (principal, multas, juros e dívida ativa) | 15.441.191,15        | 10.960.620,40        | 70,98           |
| <b>Taxas</b>  | <b>8.924.060,14</b>  | <b>7.715.284,72</b>  | <b>86,45</b>    |
| <b>Contribuição de Melhorias</b>                    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>     |
| <b>Total das Receitas Tributárias</b>               | <b>49.472.500,71</b> | <b>37.887.858,51</b> | <b>76,58</b>    |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.2 Receita de Contribuições

As Receitas de Contribuições, oriundas da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, encerraram o segundo quadrimestre com valor arrecadado R\$ **2.430.822,77**, representando 48,17% da previsão anual, resultado bem aquém do esperado no período. As Contribuições Sociais da Uruguaiana Previdência Social – URUPREV corresponderam no período a 9.294.681,76, equivalente a 76,15% do previsto para o ano.

#### QUADRO 4 – RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                              | Previsão Anual 2019  | Realizada no Período | % Real / Previsto |
|--|----------------------|----------------------|-------------------|
| <b>Contribuições</b>                       |                      |                      |                   |
| Contribuição p/Custeio Ilum. Pública       | 5.046.202,52         | 2.430.822,77         | 48,17             |
| Contribuições Sociais URUPREV              | 12.204.965,76        | 9.294.681,76         | 76,15             |
| <b>Total das Receitas de Contribuições</b> | <b>17.251.168,28</b> | <b>11.725.504,53</b> | <b>67,97</b>      |

**Fonte:** Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

### 2.1.3 Transferências Correntes

Conforme se visualiza no **Quadro 5**, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, que realizou R\$ 34.691.649,50 até o segundo quadrimestre, equivalente a **68,24%** da previsão anual.

O Imposto Territorial Rural apresentou no período o valor de R\$ 979.052,91, ou seja, **20,57%** da previsão anual.

Nas transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, até o quadrimestre, foram de R\$ **38.517.845,72**, ou seja, **61,35%** da expectativa anual, que é de R\$ 62.780.711,66.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Significando, deste modo, uma arrecadação até o quadrimestre a menor de aproximadamente 2.668.769,67, se considerarmos valores líquidos do tributo.

**QUADRO 5 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – PREVISTAS E REALIZADAS**

| DISCRIMINAÇÃO                             | Previsão Anual<br>2019 | Realizada no<br>Período | %               |
|---|------------------------|-------------------------|-----------------|
|   |                        |                         | Real / Previsto |
| <b>Transferências da União</b>            | <b>84.515.112,52</b>   | <b>53.799.884,42</b>    | <b>63,66</b>    |
| Cota parte do F P M                       | 50.837.738,70          | 34.691.649,50           | <b>68,24</b>    |
| Cota parte do I T R                       | 4.760.188,15           | 979.052,91              | <b>20,57</b>    |
| Cota parte da LC 87/96 (Lei Kandir)       | 388.764,37             | 0,00                    | <b>0,00</b>     |
| Cota Parte Comp. Financ Recursos Naturais | 596.518,08             | 508.011,33              | <b>85,16</b>    |
| Transferências do SUS                     | 16.546.264,97          | 11.176.047,19           | <b>67,54</b>    |
| Transferências do F N A S                 | 3.242.316,05           | 528.911,98              | <b>16,31</b>    |
| Transferências do F N D E                 | 6.516.159,00           | 4.721.498,64            | <b>72,46</b>    |
| Transferências de Convênios               | 1.627.163,20           | 1.194.712,87            | <b>73,42</b>    |
| Outras Transferências da União            | 0,00                   | 0,00                    |                 |
| <b>Transferências do Estado</b>           | <b>81.692.322,81</b>   | <b>54.504.830,28</b>    | <b>66,72</b>    |
| Cota Parte do I C M S                     | 62.780.711,66          | 38.517.845,72           | <b>61,35</b>    |
| Cota Parte do I P V A                     | 11.091.131,79          | 10.310.388,00           | <b>92,96</b>    |
| Cota Parte do IPI / Exportação            | 948.296,14             | 603.888,48              | <b>63,68</b>    |
| Cota parte da C I D E                     | 239.319,38             | 77.139,26               | <b>32,23</b>    |
| Transf. Do Fundo Est. Saúde (FES)         | 6.139.330,84           | 4.559.419,98            | <b>74,27</b>    |
| Transf. Fundo Est. Ass. Social(FEAS)      | 0,00                   | 0,00                    |                 |
| Transferências de Convênios               | 0,00                   | 16.217,18               |                 |
| Outras Transferências do Estado           | 493.533,00             | 419.931,66              | <b>85,09</b>    |
| <b>Transferências de Pessoas</b>          | <b>1.388.715,21</b>    | <b>537.603,34</b>       | <b>38,71</b>    |
| FUNDICAU                                  | 451.421,05             | 265.608,73              | <b>58,84</b>    |
| EVENTUAIS                                 | 397.902,19             | 2.000,00                | <b>0,50</b>     |
| CONVÊNIO ETC Nº 04, 05, 06 e 08/2011      | 55.218,19              | 34.119,67               | <b>61,79</b>    |
| FUMREBOM                                  | 484.173,78             | 235.874,94              | <b>48,72</b>    |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

### 2.1.4 - Transferências do F U N D E B

#### QUADRO 6 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO                      | Previsão Anual 2019 | Realizada no Período | % Real /Previsto |
|------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------|
| Valores Recebidos do FUNDEB        | 57.615.157,97       | 42.696.903,21        | 74,11            |
| Valores Transferidos para o FUNDEB | 25.216.587,19       | 16.610.657,75        | 65,87            |
| Ganho / Perda com o FUNDEB         | 32.398.570,78       | 26.086.245,46        | 80,52            |

Fonte: Balancete da receita, UG consolidado, Sistema de Planejamento Orçamentário.

### 2.2 Receitas de Capital

O ingresso de Receitas de Capital no quadrimestre, refere-se à Alienação de Bens, cemitério público municipal (carneiras), no valor de R\$ 5.565,39.

#### QUADRO 7 – RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

| DISCRIMINAÇÃO             | Previsão Anual 2019 | Realizada no Período | % Real / Progr. |
|---------------------------|---------------------|----------------------|-----------------|
| Receitas de Capital       | 1.325.000,00        | 5.565,39             | 0,42            |
| Operações de Crédito      | 1.325.000,00        | 0,00                 | 0,00            |
| Transferências de Capital | 0,00                | 0,00                 | 0,00            |
| Alienação de Bens         | 0,00                | 5.565,39             |                 |

### 3. DESPESA

Considerando todas as fontes de recursos, a Despesa liquidada, no período de janeiro a agosto do exercício de 2019, apresentou uma execução inferior à Receita realizada. Em valores acumulados, a correlação despesa total/receita total foi de **91,58%**, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R\$ 16.162.086,58.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

O total das despesas correntes realizadas foi de R\$ **163.970.189,19**, correspondendo a **64,08%** do previsto para o ano. As despesas de capital totalizaram R\$ **5.731.958,64**, representando **23,33%** do previsto para o ano.

**QUADRO 8 – RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)**

| (1) Receita Total                      | 273.792.597,69         | 192.040.166,82        | 70,14           |
|--|------------------------|-----------------------|-----------------|
| Despesa Liquidada                      | Previsão Anual 2019    | Realizada no Período  | % Real / Progr. |
| <b>Despesas Correntes</b>              | <b>255.878.036,13</b>  | <b>163.970.189,19</b> | <b>64,08</b>    |
| Pessoal e Encargos Sociais             | 129.864.913,32         | 95.714.136,68         | 73,70           |
| Juros e Encargos da Dívida             | 2.000,00               | -                     | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes              | 126.011.122,81         | 68.256.052,51         | 54,17           |
| <b>Despesas de Capital</b>             | <b>24.564.379,24</b>   | <b>5.731.958,64</b>   | <b>23,33</b>    |
| Investimentos                          | 20.017.125,37          | 1.935.999,30          | 9,67            |
| Amortização da Dívida                  | 4.547.253,87           | 3.795.959,34          | 83,48           |
| Despesas (Intraorçamentárias)          | 15.864.101,66          | 6.175.932,41          | 38,93           |
| Reserva de Contingência                | 186.132,00             | -                     |                 |
| <b>(2) Despesa Total</b>               | <b>296.492.649,03</b>  | <b>175.878.080,24</b> | <b>59,32</b>    |
| <b>Resultado Orçamentário (1-2)</b>    | <b>(22.700.051,34)</b> | <b>16.162.086,58</b>  |                 |
| <b>Relação Despesa/Receita (2 / 1)</b> | <b>108,29</b>          | <b>91,58</b>          |                 |

Fonte: RREO – ANEXO 1 (LRF, art. I, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II, §1º)

### 3.1 – Amortização da Dívida

As despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R\$ **3.795.959,34**, representaram um desembolso correspondente a **83,48%** do programado para o ano.

### 3.2 – Investimentos Realizados

Já em relação às despesas com investimentos, foram muito inferiores ao valor estimado para o ano de R\$ **20.017.125,37**, apresentando uma execução de apenas R\$ **1.935.999,30**, ou seja, 9,67% do previsto para o exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

#### 4. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

##### 4. 1. METODOLOGIA DA SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL – STN PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2018 a agosto/2019), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está acima** do limite legal de 54%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **54,31%** para o Executivo e de **2,54%** para o Legislativo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **275.222.474,63** e está assim discriminada:

#### QUADRO 9 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - STN

| APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2019           | SET/2018 a<br>AGO/2019              |
|--|-------------------------------------|
| Discriminação (STN)                                    | Arrecadação dos<br>últimos 12 meses |
| Receitas Correntes                                     | 314.826.017,87                      |
| ( - ) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho               | 0,00                                |
| ( - ) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural) | 0,00                                |
| ( - ) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB        | 25.635.860,51                       |
| ( - ) Contribuição dos Servidores para o R P P S       | 6.067.906,52                        |
| ( - ) Compensação Financ.entre Regimes de Previdência  | 7.899.776,21                        |
| ( - ) Rendimentos de Aplicações do R P P S             | 0,00                                |
| <b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                  | <b>275.222.474,63</b>               |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
**QUADRO 10 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F - STN**

| DESPESA DE PESSOAL EM 2019 E LIMITES DA L R F - SET/2018 A AGO/2019 - STN |                       |  |               |                   |               |
|---|-----------------------|--|---------------|-------------------|---------------|
| DESPESAS COM PESSOAL  | Despesa Liquidada R\$ | COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses | Limite Alerta | Limite Prudencial | Limite Legal  |
| Poder Executivo   | 149.463.109,86        | <b>54,31%</b>                            | 48,60%        | 51,30%            | 54,00%        |
| Poder Legislativo   | 6.979.996,82          | 2,54%                                    | 5,40%         | 5,70%             | 6,00%         |
| <b>Total</b>  | <b>156.443.106,68</b> | <b>56,84%</b>                            | <b>54,00%</b> | <b>57,00%</b>     | <b>60,00%</b> |

Fonte: RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

#### 4. 2. METODOLOGIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – TCE-RS PARA APURAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A Despesa de Pessoal total, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. Em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses (setembro/2018 a agosto/2019), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo** do limite para emissão de alerta de 48,60%, apresentando, o limite de comprometimento de **48,46%** para o Executivo.

A Receita Corrente Líquida acumulada nos **últimos doze meses**, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R\$ **265.514.339,90** e está assim discriminada:

#### QUADRO 11 – APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – TCE-RS

| APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM 2019           | SET/2018 a AGO/2019              |
|--|----------------------------------|
| Discriminação (TCE-RS)                                 | Arrecadação dos últimos 12 meses |
| Receitas Correntes                                     | 314.826.017,87                   |
| ( - ) I R R F s/ Rendimentos do Trabalho               | 9.708.134,73                     |
| ( - ) Cancelamento de Restos a Pagar (Rec. Escritural) | 0,00                             |
| ( - ) Deduções da Receita p/ Formação do FUNDEB        | 25.635.860,51                    |
| ( - ) Contribuição dos Servidores para o R P P S       | 6.067.906,52                     |
| ( - ) Compensação Financ.entre Regimes de Previdencia  | 7.899.776,21                     |
| ( - ) Rendimentos de Aplicações do R P P S             | 0,00                             |
| <b>( = ) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>                  | <b>265.514.339,90</b>            |

Fonte: RREO – ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

QUADRO 12 – DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F – TCE-RS

| DESPESA DE PESSOAL EM 2019 E LIMITES DA L R F - SET/2018 A AGO/2019 - TCE-RS |                       |  |               |                   |              |
|--|-----------------------|--|---------------|-------------------|--------------|
| DESPESAS COM PESSOAL   | Despesa Liquidada R\$ | COMPROMETIMENTO RCL nos últimos 12 meses | Limite Alerta | Limite Prudencial | Limite Legal |
| Poder Executivo  | 128.670.579,39        | <u>48,46%</u>                            | 48,60%        | 51,30%            | 54,00%       |

Fonte: RGF – ANEXO I com ajuste metodológico TCE-RS (LRF, art.55, inciso I, alíneas “a”)

## 5. DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, de janeiro a agosto de 2019, totalizaram R\$ **25.678.675,29**, o que corresponde a **22,28%** das receitas de impostos R\$ 30.172.573,79 e receitas de transferências constitucionais R\$ 85.102.824,61. Observa-se, nesse caso, que o Município **não atendeu** no período o limite mínimo de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no **Quadro 6**, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi **superavitário** em relação ao FUNDEB. Assim, o **ganho** deverá ser **deduzido** nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, no exercício em análise, o montante de **R\$ 39.622.372,73** em despesas custeadas com FUNDEB, destas despesas, o que corresponde a 77,94% dos recursos do referido fundo foram utilizadas para custeio da Remuneração do Magistério no período, **atendendo** o dispositivo legal supracitado.

**QUADRO 13 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À  
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

| RECEITAS   | PREVISÃO              | Arrecadação               | janeiro a agosto de 2019 |                    |
|--|-----------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
|  | 2019<br>(a)           | Até o Quadrimestre<br>(b) |                          | %<br>(b/a)         |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS   |                       |                           |                          |                    |
| Receitas de Impostos   | 40.548.440,57         |                           | 30.172.573,79            | 74,41              |
| Receitas de Transferências Constitucionais   | 130.806.830,81        |                           | 85.102.824,61            | 65,06              |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>  | <b>171.355.271,38</b> |                           | <b>115.275.398,40</b>    | <b>67,27</b>       |
| <b>Mínimo a Aplicar em M D E (25%)</b>   | <b>42.838.817,85</b>  |                           | <b>28.818.849,60</b>     | <b>67,27</b>       |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO                        | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS LIQUIDADAS       | janeiro a agosto de 2019 |                    |
|  | (a)                   | Até o Quadrimestre<br>(b) |                          | %<br>(b/total*100) |
| ENSINO FUNDAMENTAL   | 54.362.751,73         |                           | 36.980.441,68            | 71,44              |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE   | 13.237.674,52         |                           | 9.557.924,21             | 18,46              |
| EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA   | 17.272.942,16         |                           | 5.226.554,86             | 10,10              |
| EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS   | 0,00                  |                           | 0,00                     |                    |
| EDUCAÇÃO ESPECIAL  | 0,00                  |                           | 0,00                     |                    |
| Outras Subfunções  | 0,00                  |                           | 0,00                     |                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO</b>   | <b>84.873.368,41</b>  |                           | <b>51.764.920,75</b>     | <b>100,00</b>      |
| (+) Inscritas em restos a pagar não processados  |                       |                           | 0,00                     |                    |
| (-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB                                       |                       |                           | 26.086.245,46            |                    |
| (-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE |                       |                           | -                        |                    |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO PARA LIMITE CONSTITUCIONAL</b>                          |                       |                           | <b>25.678.675,29</b>     |                    |
| <b>PERCENTUAL APLICADO</b>   |                       |                           | <b>22,28</b>             |                    |

Fonte: RREO – ANEXO 8 (LDB, art.72)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**6. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

Os gastos com saúde atingiram o montante de R\$ **18.410.259,31**, o que corresponde a **16,26%** sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o **cumprindo** com mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

**QUADRO 14 – RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS A  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

| RECEITAS   | PREVISÃO             | ARRECADAÇÃO          |                 |
|--|----------------------|----------------------|-----------------|
|  | ATUALIZADA           | Até o                | %               |
|  | (a)                  | Quadrimestre         | (b/a)           |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS LÍQUIDO   | 167.190.154,41       | 113.225.862,88       | 67,72           |
| Receitas de Impostos   | 40.548.440,57        | 30.172.573,79        | 74,41           |
| Receitas de Transferências Constitucionais   | 126.641.713,84       | 83.053.289,09        | 65,58           |
| TOTAL DAS RECEITAS   | 167.190.154,41       | 113.225.862,88       | 67,72           |
| <b>Mínimo a Aplicar em A S P S (15%)</b>   | <b>25.078.523,16</b> | <b>16.983.879,43</b> | <b>67,72</b>    |
| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO   | DOTAÇÃO              | DESPESAS LIQUIDADAS  |                 |
|  | ATUALIZADA           | Até o                | %               |
|  | (a)                  | Quadrimestre         | (b/total) x 100 |
| ATENÇÃO BÁSICA   | 20.462.535,40        | 12.448.873,27        | 36,61           |
| ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL   | 17.514.212,62        | 10.540.191,10        | 31,00           |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA   | 206.673,00           | 13.642,18            | 0,04            |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  | 1.080.644,75         | 454.664,33           | 1,34            |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES  | 13.899.105,28        | 10.542.398,06        | 31,01           |
| <b>TOTAL APLICADO NO PERÍODO</b>   | <b>53.163.171,05</b> | <b>33.999.768,94</b> | <b>100,00</b>   |
| (-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE                            | 27.333.365,17        | 15.589.509,63        | 57,03           |
| (-) Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos MDE | 0,00                 | 0,00                 |                 |
| <b>APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>                                   | <b>25.829.805,88</b> | <b>18.410.259,31</b> | <b>71,28</b>    |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>                     | <b>15,45</b>         | <b>16,26</b>         |                 |

Fonte: RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## 7. ANÁLISE DA DÍVIDA PÚBLICA – RESULTADO NOMINAL

No final dos dois quadrimestres em análise, o Resultado Nominal foi de R\$ **(11.683.242,27)**, o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado, que consiste na verificação da variação do saldo do endividamento no período. Por essa metodologia, leva-se em conta a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida no período de referência e o **saldo da dívida consolidada líquida** no final do exercício anterior ao de referência, sendo que, caso o resultado seja positivo, corresponde a déficit e caso negativo, corresponde a superávit. Pelo resultado apresentado, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **inferior** àquele verificado ao final do exercício anterior.

No entanto, ficou abaixo da meta fixada para o exercício em R\$ **10.309.266,91**, ou seja, a previsão para o exercício estima um endividamento nesta ordem, deste modo, a inversão da meta prevista representa um aspecto positivo.

Ressaltamos que o endividamento do município, considerando a **dívida consolidada** teve um crescimento atingindo o valor de **249.567.175,12**, no entanto, permanece dentro dos limites estabelecidos por resolução do Senado Federal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

**QUADRO 15 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL**

| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL EM 2019            |                            |                            |                            |                             |
|---|----------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Especificação   | Saldo em 31/12/2018<br>(a) | Saldo em 31/08/2019<br>(b) | Diferença (b-a)            | Variação %<br>(b/a)*100-100 |
| <b>(1) – Dívida Consolidada ou Fundada</b>                    | <b>247.128.689,12</b>      | <b>249.567.175,12</b>      | <b>2.438.486,00</b>        | <b>0,99</b>                 |
| Dívida Mobiliária   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| <b>Dívida Contratual</b>                                      | <b>81.841.719,21</b>       | <b>77.368.913,32</b>       | <b>-4.472.805,89</b>       | <b>-5,47</b>                |
| Empréstimos   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Internos  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Externos  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios              | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Financiamentos  | 48.955.051,85              | 47.145.182,32              | -1.809.869,53              | -3,70                       |
| Internos  | 41.967.025,12              | 40.628.160,33              | -1.338.864,79              | -3,19                       |
| Externos  | 6.988.026,73               | 6.517.021,99               | -471.004,74                | -6,74                       |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas                        | 32.886.667,36              | 30.223.731,00              | -2.662.936,36              | -8,10                       |
| De Tributos   | 4.621.106,12               | 3.304.972,83               | -1.316.133,29              | -28,48                      |
| Contribuições Previdenciárias                                 | 28.265.561,24              | 26.918.758,17              | -1.346.803,07              | -4,76                       |
| Demais Contribuições Sociais                                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| FGTS  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Instituição Não Financeira                                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Demais Dívidas Contratuais                                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| (-) Op.Crédito entre Ent. Adm. Municipal                      | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| (-) Provisões Matemáticas Previdenciárias                     | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| <b>Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)</b>                  | <b>165.286.969,91</b>      | <b>172.198.261,80</b>      | <b>6.911.291,89</b>        | <b>4,18</b>                 |
| <b>(2)I – Deduções</b>  | <b>0,00</b>                | <b>14.121.728,27</b>       | <b>14.121.728,27</b>       |                             |
| Disponível Caixa  | 26.530.250,87              | 29.218.088,16              | 2.687.837,29               | 10,13                       |
| Créditos em Circulação  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| (-) Diversos Responsáveis – Apurados                          | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| (-) Adiantamentos Concedidos                                  | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Depósitos Realizáveis a Longo Prazo                           | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Investimentos   | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| (-) Passivo Circulante (Obrig.Financeiras)                    | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Restos a Pagar Processados                                    | 26.683.062,56              | 15.096.359,89              | -14.905.546,00             | -43,42                      |
| Prec. a Pagar (anteriores a 05-05-2000)                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Op.Crédito - Prazo inferior a 12 meses                        | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| Prec.a Pagar (a partir de 05-05-2000)                         | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                       | 0,00                        |
| <b>(3)– Dívida Consolidada Líquida (sem RPPS) (3 = 1 – 2)</b> | <b>247.128.689,12</b>      | <b>235.445.446,85</b>      | <b>-11.683.242,27</b>      | <b>-4,73</b>                |
| <b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (3b - 3a)</b>          |                            | <b>(11.683.242,27)</b>     |                            |                             |
|   |                            | <b>LDO 2019</b>            | <b>REALIZADO 2º</b>        | <b>VARIAÇÃO %</b>           |
|   |                            | <b>R\$ 10.309.266,91</b>   | <b>(R\$ 11.683.242,27)</b> | <b>-213,33</b>              |

Fonte: RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alíneas “b”)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

## COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que o Resultado Primário resultou em **Superávit Primário** no valor de R\$ **16.518.860,92**.

O Resultado Nominal ficou em R\$ **(11.683.242,27)**, demonstrando uma redução na Dívida Consolidada Líquida do município.

A Despesa com Pessoal do Executivo, considerando a metodologia aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), **extrapolou** os limites legais chegando a **54,31%**, porém, aplicada a metodologia de cálculo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), a despesa em questão apresenta o índice de **48,46%**, ou seja, abaixo do limite de alerta.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida – DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida – RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do período em análise, foi atingido o índice de **85,55%** demonstrando, assim, que a Administração Municipal está cumprindo, neste quesito, os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Dívida Consolidada Líquida, comparada com a Receita Corrente Líquida – encontra-se **abaixo** dos limites legais.

Fica demonstrado, assim, o desempenho das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2019.

Uruguaiana, 25 de setembro de 2019.

**Carlos R. S. Prudencio Antunes**  
Secretário Municipal de Planejamento Estratégico

**José Márcio Lopes da Silva**  
Planejamento Orçamentário

Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico  
[seplan@uruguaiana.rs.gov.br](mailto:seplan@uruguaiana.rs.gov.br)  
(55) 3411-7535

